

JHSF RIO BRAVO FAZENDA BOA VISTA CAPITAL PROTEGIDO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/MF nº 16.915.868/0001-51

DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS DE MÊS/2016

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na qualidade de Administradora do JHSF RIO BRAVO FAZENDA BOA VISTA CAPITAL PROTEGIDO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII ("Fundo"), informa abaixo os valores referentes ao mês de Setembro/16 para distribuição de resultados aos cotistas do Fundo, a qual será efetuada em 13/10/2016:

DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS - JHSF RIO BRAVO FAZENDA BOA VISTA CAPITAL PROTEGIDO FII	
Administrador	Caixa Econômica Federal
Responsável pela informação	Cláudia Rodrigues Biglia
Telefone para contato	(11) 3555.0916
Tipo do Evento	Distribuição de Rendimentos
Ato societário de aprovação (se houver)	-
Data de aprovação (se houver)	-
Data-base (último dia de negociação "com" direito ao rendimento ou amortização)	03/10/2016
Data do pagamento	13/10/2016
Quantidade de cotas emitidas	1.254.164
Valor do Rendimento por cota	R\$ 0,52331880820
Período de referência	09/2016
Declaração de isenção de IR*	SIM
Código ISIN nº	BRRBBVCTF004
Código de Negociação na BM&FBOVESPA	RBBV11

Declaramos que o Fundo se enquadra no inciso III do art. 3º da Lei 11.033/2004, alterada pelo artigo 125 da Lei 11.196/2005. Em decorrência, fica isento do imposto de renda, o cotista pessoa física, desde que respeitado o disposto nos incisos I e II do parágrafo único do art. 3º da Lei 11.033/2004.

Informamos ainda que não há cotista pessoa física titular de cotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, ou cujas cotas lhe dão direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo, de acordo com a posição de cotistas do mês de referência. Caso, após o processamento da base de cotistas seja detectada a existência de cotista na condição mencionada, informaremos imediatamente ao mercado e a BM&FBOVESPA.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail supot02@caixa.gov.br